



## **DELIBERAÇÃO Nº 186 – 12/11/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria MS/GM nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema único de Saúde; □ Portaria MS/GM nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria MS/GM nº 1.473 de 18 de julho de 2013, que define as diretrizes para a implantação do SAMU 192 e Central de Regulação, componentes da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017;
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- A deliberação CIB nº 134/2019, que aprovou o Plano de Ação Macrorregional de Urgência e Emergência da macrorregião Leste;
- A Portaria GM/MS nº 2.917, 21 de outubro de 2020, que suspendeu a transferência de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado do Paraná e do município de Curitiba destinado ao pagamento do incentivo de custeio de enfermaria Clínica de retaguarda do hospital São Vicente CIC - CNES 0015601, referente a implantação de 70 leitos novos e a qualificação de 62 leitos já existentes, no valor de R\$ 10.362.350,00, conforme pactuações e habilitações realizadas pela Portaria nº 1.287/GM/MS de 22/06/2012; Portaria nº 1.875/GM/MS de 17/10/2016 e Portaria nº 2.544/GM/MS de 29/09/2017;
- O Ofício nº 557/2020-SMS-Curitiba, solicitação adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste, com ajuste no quantitativo de leitos ofertados de Enfermaria Clínica de Retaguarda para os 25 leitos atualmente existentes, atendendo aos critérios estabelecidos nas Portarias de



consolidação nº 3 e nº 6 GM/MS de 28 de outubro de 2017, evitando a interrupção dos serviços assistenciais disponibilizados por este estabelecimento;

- A Deliberação CIR nº 40 – 10/11/2020 que aprova o ajuste ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste – PAR-RUE no quantitativo de 25 leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda existentes no hospital São Vicente CIC - CNES 0015601.

**Aprova “ad referendum”** o ajuste ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste – PAR-RUE no quantitativo de 25 leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda existentes no hospital São Vicente CIC - CNES 0015601.

**Geraldo Gentil Biesek**

Diretor Executivo de saúde/SESA  
Coordenador Estadual da CIB/PR